

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 176, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-2.600/87.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **IOCHPE SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 1987.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO Diretor do DECON